

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA Nº 04/2014

Mandato 2013-2017

Ao vigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e catorze, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal de São Vicente, em sessão ordinária, no cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, regularmente convocada, sob forma pública, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º do mesmo diploma, através do Edital n.º 41/2014, de 04 de junho, e, em simultâneo, através de protocolo a todos os seus membros, cumprindo-se o disposto no n.º 2 do artigo 53.º do referido diploma legal.-----

----- MEMBROS DO ORGÃO - PRESENÇAS -----

Estiveram presentes, tomando assento na Mesa da Assembleia Municipal de São Vicente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Aires de Jesus Santos, a Primeira Secretária, Maricarmen Neves Pinto Santos e o Segundo Secretário, Maria Ilda de Jesus. -----

Registou-se a presença dos seguintes membros: Eduardo Ferreira Andrade, José Manuel Onésimo Lira Caldeira, Jhenny Lady Pinto Figueira, Sandro Neves Teixeira, Elisabete dos Santos Silva, Manuel Pestana, Elias Manuel Soares Medeiros, Mariana Santos Carvalho, Ricardo Jorge Joaquim Fernandes, António Samuel de Freitas, Artur Duarte de Gouveia Fernandes, Pedro Miguel Oliveira Neves, Maria da Conceição Pedro Ferreira Pestana (Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente), José Miguel Freitas Luís (Presidente da Junta de Freguesia de Ponta Delgada), Lino Joaquim dos Santos Camacho (Presidente da Junta de Freguesia de Boaventura). -----

Não se registaram ausências. -----

A Câmara Municipal de São Vicente fez-se representar, nos termos legalmente previstos, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês, e pelos Senhores Vereadores Fernando Simão de Góis, José António Martins Mendonça, Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos e César Gregório Nóbrega Pereira.-----

----- VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM CONSTITUTIVO E DELIBERATIVO -----

O Presidente da Mesa verificou, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estar assegurado o quórum constitutivo, pelo que, achando o início da sessão conforme às disposições legais e regulamentares aplicáveis, declarou aberta a sessão. -----

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

A ordem de trabalhos, distribuída pela Mesa da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º do referido diploma legal, é a constante do edital convocatório n.º 28/2014, de 15 de abril, em anexo, que se dá aqui por integralmente reproduzido, para os devidos efeitos. -----

O Presidente da Assembleia Municipal declarou o início do período antes da ordem do dia. -----

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Iniciado este período, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal tomou a palavra para questionar se algum dos membros presentes pretendia intervir.-----

Solicitou a palavra o deputado municipal Sandro Neves Teixeira, para apresentar um voto de pesar pelo falecimento do Reverendo Pároco José Teixeira Marques e um voto de congratulação pelo hastear da Bandeira Azul, no Complexo Balnear de Ponta Delgada.-----

Tomou a palavra o deputado municipal Elias Medeiros para em nome do Grupo Parlamentar do PPD/PSD, se associar a ambos os votos, acrescentado ao voto de pesar a vertente pedagógica como professor, do Reverendo Padre Teixeira Marques.-----

Colocadas à votação ambas as propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Solicitou novamente a palavra o deputado municipal Elias Medeiros, para questionar sobre a programação das Festas do Concelho / 2014, ao que o Senhor Presidente da Câmara, informou que está em fase a contratação de três artistas de índole nacional, mantendo-se os artistas locais, bem como o Festival Vozes do Norte. Como novidade haverá uma passagem de moda sob orientação de uma conterrânea e um concurso “ homem mais forte” a realizar no Calhau de São Vicente. Mais informou aos presentes que a apresentação pública das festas, será feita após a assinatura dos contratos com os respectivos artistas. -----

Solicitou a palavra o deputado municipal Samuel Freitas, para apresentar uma proposta no sentido de isentar de taxas municipais, o licenciamento e os projectos de especialidade de algumas infraestruturas agrícolas, nomeadamente na montagem de tanques de rega pré-fabricados até determinado volume, montagem de estufas até determinada área, edificações agrícolas com área menor ou igual a 10m2 e edificação de muros para contenção de terrenos até 2m de altura. -----

Solicitou a palavra o deputado municipal Manuel Caldeira, para sugerir a adaptação ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, a construção de edificações em madeira. -----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara, registou as considerações de ambos os deputados.--

Solicitou a palavra o deputado Miguel Neves, para questionar sobre o uso continuado de contentores para habitação, ao que o Senhor Presidente da Câmara informou que o mesmo é ilegal e que a Câmara irá proceder á notificação dos seus proprietários, para a retirada dos mesmos. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Ponto n.º 1 - Apreciação da Informação Escrita do Sr. Presidente da Câmara sobre a Atividade Municipal, referente ao período de 15/02/2014 a 31/05/2014;-----

Entrados neste ponto o Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Presidente do Executivo para que apresentasse o documento e prestasse os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

O Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, solicitou as presentes se necessitavam de algum esclarecimento relativamente a algum ponto em particular. -----

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Não se registaram intervenções, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrado este ponto e passagem ao ponto seguinte. -----

Ponto n.º 2 - Análise, discussão e votação da Proposta n.º 26/PCM/2014, referente à nomeação de Revisor Oficial de Contas e posterior nomeação pela Assembleia Municipal para a empresa NATURNORTE, EEM, S A.-----

Entrados neste ponto o Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Presidente do Executivo que apresentou a seguinte proposta: -----

O Município de São Vicente detém participações no capital da entidade do sector empresarial local NATURNORTE, E.E.M., S A. -----

De acordo com o n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, as empresas locais dispõem sempre de uma assembleia geral e de um fiscal único;-----

Nos termos do n.º 3 do artigo 26º da referida Lei, compete ao órgão deliberativo da entidade pública participante designar o fiscal único da empresa local, sob proposta do órgão executivo, apesar de o contrato de prestação de serviços se estabelecer entre a empresa local e o revisor ou sociedade de revisores oficiais de conta;-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, na sequência de negociação com a empresa GRANT THORNTON & ASSOCIADOS – SROC LDA, acordou o pagamento anual de 3.200,00 (três mil e duzentos) euros, abaixo do valor limite para a adjudicação por ajuste directo simplificado;-----

Pelo exposto, nos termos do n.º 3 do artigo 26º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, propõe-se à Assembleia Municipal, para designação do Fiscal Único da empresa NATURNORTE, EEM, S A, a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas GRANT THORNTON & ASSOCIADOS – SROC LDA, relativamente às contas anuais de 2014, com renovação tácita por mais dois anos, para as contas de 2015 e 2016, caso o contrato não seja denunciado por qualquer das partes. -----

Não se registaram outras intervenções. -----

Após análise e discussão, a proposta foi colocada a votação e aprovada, por unanimidade. -----

Ponto n.º 3 – Designação do membro para integrar o júri do Prémio Literário Horácio Bento Gouveia / 2014;-----

Entrados neste ponto, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que informou que de acordo com o n.º 2 do artigo 6º do Regulamento Municipal do Prémio Literário “Horácio Bento Gouveia”, um dos membros que compõe o júri é indicado pela Assembleia Municipal. -----

O Presidente da Assembleia retomou a palavra para questionar os membros se desejavam indicar algum nome. -----

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A bancada parlamentar dos Unidos Por São Vicente, na pessoa do seu líder apresentou uma proposta designando o senhor João Carlos Justino Mendes de Gouveia, Professor de Português e Filosofia, a lecionar na Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade. -----

Solicitou a palavra o deputado municipal Elias Medeiros para sugerir a revisão alargada do regulamento do Prémio Literário, tendo feito referencia aos Impedimentos, por restringir um número elevado de Vicentinos, bem como alterar ao prazo de recepção dos contos . -----

O Senhor Presidente da Câmara registou as sugestões e irá ter em conta aquando da alteração do mesmo. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia, que considerando estar em causa a apreciação de qualidades pessoais, propôs que a votação se fizesse por escrutínio secreto. -----

Colocada à votação, obteve-se o seguinte resultado: 14 votos a favor, 3 votos em branco e 1 voto contra.

----- PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO -----

Entrados neste ponto, o Presidente da Assembleia Municipal verificou não se encontrar público inscrito para participar. -----

----- ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS -----

Terminados os trabalhos por volta dezasseis horas, para constar, foi elaborada a presente ata, nela se contendo o resumo essencial do que ocorreu e foi deliberado nesta sessão, a qual, após ter sido lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. -----

Aires de Jesus Santos

(Presidente da Assembleia Municipal de São Vicente)

Maricarmen Neves Pinto Santos

(Primeiro Secretário da Mesa)

Maria Ilda de Jesus

(Segundo Secretário da Mesa)